

PORTARIA Nº 1194/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr^a ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do art. 31 da Lei estadual nº 6.237/2012, dos arts. 12, incisos I, V e XXIX, e 14 da Lei Complementar estadual nº 12/93 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), **RESOLVE APLICAR** a pena de **SUSPENSÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS sem direito à remuneração do cargo** ao servidor **ALCENOR GOMES LEBRE**, Técnico Ministerial, (matrícula nº 16050), lotado na Assessoria para Distribuição Processual de 1º Grau, por ter infringido os dispostos no art. 137, inciso IV, no art. 138, inciso I, e no art. 153, inciso VI, da Lei Complementar estadual nº 13/94, ou seja, inobservância do dever de cumprir com presteza as ordens superiores, violação da proibição de se ausentar do serviço durante o expediente sem prévia autorização do chefe imediato e insubordinação grave em serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 31 de maio de 2016.

ZÉLIA SARAIVALIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício